

|                    |                                                                                                                                                   |            |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.                 | Associação Promocional Santo Antonio de Juquitiba.....                                                                                            | 100.000,00 |
| 2.                 | Sociedade Beneficente Lar do Caminho.....                                                                                                         | 145.000,00 |
| II Osasco          |                                                                                                                                                   |            |
| 1.                 | Amparo Maternal José Benedito.....                                                                                                                | 100.000,00 |
| 2.                 | Associação de Educação Popular Pixote, para Departamento: Creche Pixote.....                                                                      | 100.000,00 |
| 3.                 | Associação das Mães Unidas do Novo Osasco.....                                                                                                    | 100.000,00 |
| 4.                 | Centro de Participação Popular do Jardim Veloso.....                                                                                              | 200.000,00 |
| 5.                 | Centro Social da Paróquia de Santa Isabel.....                                                                                                    | 100.000,00 |
| 6.                 | Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia para Departamento: Escola da Divina Providência Santa Maria Josefa Rosello, em Cotia..... | 100.000,00 |
| 7.                 | Instituto de Ensino Espírita de Osasco.....                                                                                                       | 100.000,00 |
| 8.                 | Instituto Espírita Reencarnação.....                                                                                                              | 200.000,00 |
| 9.                 | Lar Batula — Sociedade Assistencial Espírita.....                                                                                                 | 100.000,00 |
| 10.                | Lar Consolador da Verdade.....                                                                                                                    | 100.000,00 |
| 11.                | Lar Jesus Entre as Crianças.....                                                                                                                  | 100.000,00 |
| 12.                | Mosteiro Santa Gema para Departamento: Dispensário dos Prediletos de Santa Gema.....                                                              | 100.000,00 |
| 13.                | Sociedade Pestalozzi de Osasco.....                                                                                                               | 100.000,00 |
| II Taboão da Serra |                                                                                                                                                   |            |
| 1.                 | Associação Grupo de Mães do Vale do Pirajussara.....                                                                                              | 100.000,00 |
| 2.                 | Centro de Proteção à Infância e Maternidade do Taboão da Serra.....                                                                               | 100.000,00 |
| 3.                 | Lar Jesus Menino.....                                                                                                                             | 100.000,00 |

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de dezembro de 1987.

#### DECRETO N.º 27.823, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

*Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 1.854.218,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e dezoito cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

|                                    |                                                                                                             |            |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I. DR 1 — GRANDE SÃO PAULO — OESTE |                                                                                                             | Cz\$       |
| 1.                                 | a) Itapevica de Serra                                                                                       |            |
| 1.                                 | Instituição Beneficente Casa da Passagem.....                                                               | 200.000,00 |
| II. DR 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO   |                                                                                                             |            |
| 1.                                 | a) Bálamo                                                                                                   |            |
| 1.                                 | Vila São Vicente de Paulo.....                                                                              | 12.000,00  |
| 1.                                 | b) Cosmorama                                                                                                |            |
| 1.                                 | Obra Social Beneficente "Roupeiros de Santa Rita".....                                                      | 42.000,00  |
| 1.                                 | c) Fernandópolis                                                                                            |            |
| 1.                                 | Albergue Noturno de Fernandópolis.....                                                                      | 40.000,00  |
| 2.                                 | Associação Anti-Alcoólica de Fernandópolis.....                                                             | 30.000,00  |
| 3.                                 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis.....                                          | 60.000,00  |
| 4.                                 | Centro Comunitário de Brasília - C.C.B., para Departamento: Creche Balão Azul.....                          | 20.000,00  |
| 5.                                 | Centro Social de Menores de Fernandópolis.....                                                              | 30.000,00  |
| 6.                                 | Parque Residencial São Vicente de Paulo.....                                                                | 70.758,00  |
| 1.                                 | d) Jales                                                                                                    |            |
| 1.                                 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE.....                                           | 88.000,00  |
| 2.                                 | Casa da Criança de Jales.....                                                                               | 56.000,00  |
| 3.                                 | Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo.....                                                                 | 50.000,00  |
| 1.                                 | e) Mirassol                                                                                                 |            |
| 1.                                 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirassol.....                                               | 52.800,00  |
| 1.                                 | f) Monte Aprazível                                                                                          |            |
| 1.                                 | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Monte Aprazível.....                                        | 52.800,00  |
| 1.                                 | g) Palestina                                                                                                |            |
| 1.                                 | Asilo dos Velhos de Palestina.....                                                                          | 50.000,00  |
| 1.                                 | h) Palmeira D'Oeste                                                                                         |            |
| 1.                                 | Instituição Beneficente "Lar das Crianças Santa Isabel".....                                                | 95.000,00  |
| 1.                                 | i) Paranapuã                                                                                                |            |
| 1.                                 | "Ação Social de Paranapuã, (ASPA).....                                                                      | 20.000,00  |
| 1.                                 | j) Paulo de Faria                                                                                           |            |
| 1.                                 | Associação Lar Allan Kardec de Paulo de Faria.....                                                          | 9.000,00   |
| 2.                                 | Centro Social do Patrimônio Novo.....                                                                       | 18.200,00  |
| 1.                                 | k) Pindorama                                                                                                |            |
| 1.                                 | Associação Beneficente de Pindorama, para Departamento: Lar para Idosos.....                                | 50.000,00  |
| 2.                                 | Serviço de Promoção Social de Pindorama.....                                                                | 40.000,00  |
| 1.                                 | m) Potirendaba                                                                                              |            |
| 1.                                 | Serviço de Assistência Social de Potirendaba — SASP.....                                                    | 15.000,00  |
| 1.                                 | n) Santa Fé do Sul                                                                                          |            |
| 1.                                 | Lar dos Velhinhos "São Vicente de Paulo" de Santa Fé do Sul.....                                            | 60.000,00  |
| 1.                                 | o) São José do Rio Preto                                                                                    |            |
| 1.                                 | Albergue Noturno "Protetor dos Pobres".....                                                                 | 30.000,00  |
| 2.                                 | Arquiconfraria do Imaculado Coração de Maria.....                                                           | 8.000,00   |
| 3.                                 | Associação Antialcoólica da Alta Araraquarense.....                                                         | 8.000,00   |
| 4.                                 | Associação Maternal de Orientação e Reeducação "A.M.O.R." para Departamento: Creche Amor Vila Anchieta..... | 40.000,00  |
| 5.                                 | Associação de Recuperação do Alcoolatra.....                                                                | 8.000,00   |
| 6.                                 | Associação Riopretense de Promoção do Menor (ARPROM).....                                                   | 60.000,00  |
| 7.                                 | Associação Riopretense dos Deficientes Físicos — ARDEF.....                                                 | 11.400,00  |
| 8.                                 | BETEL — Movimento de Recuperação de Toxicômanos.....                                                        | 12.400,00  |
| 9.                                 | Casa de Eurípedes.....                                                                                      | 80.000,00  |
| 10.                                | Centro Comunitário Anchieta — C.C.A.....                                                                    | 8.000,00   |
| 11.                                | Centro Comunitário Paroquial de Vila Maceno.....                                                            | 10.000,00  |
| 12.                                | Centro Social Parque Estoril.....                                                                           | 12.500,00  |
| 13.                                | Centro Social Santa Cruz para Departamentos: 13.1. Creche Ida Tereza Montresor.....                         | 10.000,00  |
| 13.2.                              | Creche Valentina Esteben.....                                                                               | 10.000,00  |
| 14.                                | Conselho Central de São José do Rio Preto da Sociedade de São Vicente de Paulo.....                         | 10.000,00  |
| 15.                                | Conselho de Moradores do Centro Comunitário "Novo Mundo".....                                               | 10.000,00  |
| 16.                                | Instituto Espírita Nosso Lar "IELAR".....                                                                   | 10.000,00  |
| 17.                                | Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores.....                                                          | 8.820,00   |

|            |                                                                                           |           |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 18.        | Instituto Social Santo Antônio.....                                                       | 8.000,00  |
| 19.        | Lar São Vicente de Paulo.....                                                             | 10.000,00 |
| 20.        | Mesa Diacônica da Segunda Igreja Presbiteriana Independente de São José do Rio Preto..... | 41.000,00 |
| 21.        | Obra Assistencial da Basílica Aparecida — OBA.....                                        | 20.000,00 |
| 22.        | Parque Frederico Ozanam.....                                                              | 8.000,00  |
| 23.        | Raquel — Casa de Recuperação Feminina.....                                                | 6.500,00  |
| 24.        | Serviço Social da Redentora.....                                                          | 8.000,00  |
| 25.        | Sociedade Evangélica Lar de Retânia.....                                                  | 28.000,00 |
| p) Tabapuã |                                                                                           |           |
| 1.         | Associação Beneficente de Tabapuã para Departamento: Asilo São Vicente de Paula.....      | 50.000,00 |
| 2.         | Lar dos Pobres Joana D'Arc.....                                                           | 80.000,00 |
| q) Tanabi  |                                                                                           |           |
| 1.         | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi — APAE.....                        | 44.040,00 |
| r) Uchoa   |                                                                                           |           |
| 1.         | Associação de Assistência à Criança de Uchoa.....                                         | 40.000,00 |
| 2.         | Lar São Vicente de Paulo de Uchoa.....                                                    | 8.000,00  |

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — Outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1987

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de dezembro de 1987.

#### DECRETO N.º 27.824, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

*Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que especifica*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 406.804,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e quatro cruzados) para aquisição de equipamentos às seguintes instituições assistenciais:

|                                 |                                                                                                  |           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| I. DR 4 — SOROCABA              |                                                                                                  | Cz\$      |
| 1.                              | a) Fatura                                                                                        |           |
| 1.                              | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fatura.....                                      | 48.760,00 |
| 1.                              | b) Itu                                                                                           |           |
| 1.                              | Centro Espírita de Itu, para Departamento: Albergue Noturno.....                                 | 41.180,00 |
| II. DR 5 — CAMPINAS             |                                                                                                  |           |
| 1.                              | a) Americana                                                                                     |           |
| 1.                              | Clube Infante Juvenil de Orientação Profissional — CIJOP.....                                    | 82.085,00 |
| 1.                              | b) Tambaú                                                                                        |           |
| 1.                              | Associação Proteção à Maternidade e à Infância de Tambaú, para Departamento Casa da Criança..... | 36.000,00 |
| III. DR 6 — RIBEIRÃO PRETO      |                                                                                                  |           |
| 1.                              | a) Cravinhos                                                                                     |           |
| 1.                              | Associação Maranata de Cravinhos.....                                                            | 40.000,00 |
| 1.                              | b) Ibaté                                                                                         |           |
| 1.                              | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté.....                                       | 34.810,00 |
| 1.                              | c) Ribeirão Preto                                                                                |           |
| 1.                              | Organização "Vida Nova", para Departamento: Escola Experimental Casa das Mangueiras.....         | 50.000,00 |
| 1.                              | d) Santo Antonio da Alegria                                                                      |           |
| 1.                              | Centro Comunitário "Mariana Miguel" C.C.M.M.....                                                 | 41.620,00 |
| IV. DR 7 — BAURUR               |                                                                                                  |           |
| 1.                              | a) Lençóis Paulista                                                                              |           |
| 1.                              | Creche e Centro Educativo "Wilson Trecenti".....                                                 | 4.770,00  |
| V. DR 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |                                                                                                  |           |
| 1.                              | a) Nova Aliança                                                                                  |           |
| 1.                              | CE.RE.A. de Nova Aliança.....                                                                    | 20.699,00 |
| 1.                              | b) Nova Granada                                                                                  |           |
| 1.                              | Conferência da Imaculada Conceição.....                                                          | 5.900,00  |

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de dezembro de 1987.

#### DECRETO N.º 27.825, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

*Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que especifica*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 723.989,00 (Setecentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove cruzados) para construção, às seguintes instituições assistenciais:

|                                 |                                                                                             |            |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I DR 5 — CAMPINAS               |                                                                                             | Cz\$       |
| 1.                              | a) Conchal                                                                                  |            |
| 1.                              | Sociedade Beneficente de Conchal, para Departamento: Hospital e Maternidade de Conchal..... | 170.000,00 |
| 1.                              | b) Itapira                                                                                  |            |
| 1.                              | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira.....                                     | 207.364,00 |
| 1.                              | c) Leme                                                                                     |            |
| 1.                              | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme.....                                        | 90.000,00  |
| II DR 8 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO |                                                                                             |            |
| 1.                              | a) Urânia                                                                                   |            |
| 1.                              | Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia.....                                      | 109.425,00 |

#### III DR 11 — MARILIA

##### a) Ipaçu

|    |                                       |            |
|----|---------------------------------------|------------|
| 1. | Irmandade da Santa Casa de Ipaçu..... | 147.200,00 |
|----|---------------------------------------|------------|

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.143 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de dezembro de 1987.

#### DECRETO N.º 27.826, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

*Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que especifica*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedido auxílio de Cz\$ 597.915,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quinze cruzados), para construção, às seguintes instituições assistenciais:

|                                |                                                                                         |            |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I DR 3 — VALE DO PARAIBA       |                                                                                         | Cz\$       |
| 1.                             | a) Tremembé                                                                             |            |
| 1.                             | Guarda Mirim de Tremembé.....                                                           | 110.000,00 |
| II DR 4 — SOROCABA             |                                                                                         |            |
| 1.                             | a) Taquaral                                                                             |            |
| 1.                             | Recanto Infantil Santa Rita de Cássia.....                                              | 90.000,00  |
| III DR 5 — CAMPINAS            |                                                                                         |            |
| 1.                             | a) Bragança Paulista                                                                    |            |
| 1.                             | Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista.....                                     | 100.000,00 |
| 1.                             | b) Leme                                                                                 |            |
| 1.                             | Grupo Espírita "Fraternidade" de Leme, para Departamento: Albergue Noturno de Leme..... | 159.200,00 |
| 1.                             | c) Torrinha                                                                             |            |
| 1.                             | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Torrinha.....                           | 90.000,00  |
| IV DR 10 — PRESIDENTE PRUDENTE |                                                                                         |            |
| 1.                             | a) Presidente Prudente                                                                  |            |
| 1.                             | Centro Comunitário São Pedro.....                                                       | 48.715,00  |

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 4.0.0.0 — Elemento 4.3.3.1.0.0 do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de dezembro de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Vergílio Dalla Pria Netto,

Secretário da Promoção Social

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 3 de dezembro de 1987.

#### DECRETO N.º 27.827, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1987

*Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica*

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 4.319.000,00 (Quatro milhões, trezentos e dezanove mil cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

|                          |                                                                                                                             |            |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| I. DR 6 — RIBEIRÃO PRETO |                                                                                                                             | Cz\$       |
| 1.                       | a) Luiz Antonio                                                                                                             |            |
| 1.                       | Comunidade de Integração Social de Luiz Antonio — CISLA.....                                                                | 31.000,00  |
| 1.                       | b) Matão                                                                                                                    |            |
| 1.                       | Sociedade de São Vicente de Paulo — Conferência do Senhor Bom Jesus de Matão.....                                           | 50.000,00  |
| 2.                       | Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência do Senhor Bom Jesus de Matão, para Departamento: Lar São Vicente de Paulo..... | 50.000,00  |
| 1.                       | c) Miguelópolis                                                                                                             |            |
| 1.                       | Casa do Menor "Ragih Moisés".....                                                                                           | 50.000,00  |
| 2.                       | Centro Comunitário de Miguelópolis.....                                                                                     | 50.000,00  |
| 1.                       | d) Monte Alto                                                                                                               |            |
| 1.                       | Guarda Mirim de Monte Alto.....                                                                                             | 50.000,00  |
| 1.                       | e) Monte Azul Paulista                                                                                                      |            |
| 1.                       | Casa da Criança "Nosso Recanto".....                                                                                        | 50.000,00  |
| 2.                       | Creche Cantinho do Amor.....                                                                                                | 15.000,00  |
| 3.                       | Vila de São Vicente de Paulo.....                                                                                           | 110.000,00 |
| 1.                       | f) Morro Agudo                                                                                                              |            |
| 1.                       | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo — APAE.....                                                     | 25.000,00  |
| 2.                       | Obras Educativas e Sociais de São Felipe Néri.....                                                                          | 25.000,00  |
| 1.                       | g) Nuporanga                                                                                                                |            |
| 1.                       | Centro Artesanal Agrícola de Nuporanga — CAAN.....                                                                          | 25.000,00  |
| 2.                       | Lar São Vicente de Paulo de Nuporanga.....                                                                                  | 155.000,00 |
| 1.                       | h) Olímpia                                                                                                                  |            |
| 1.                       | Centro de Recuperação do Alcoolatra de Olímpia — CE. RE. A.....                                                             | 50.000,00  |
| 2.                       | Cidade Mirim de São João Batista.....                                                                                       | 20.000,00  |
| 1.                       | i) Orlandia                                                                                                                 |            |
| 1.                       | Fraterno Auxílio Cristão de Orlandia — F.A.C.....                                                                           | 118.000,00 |
| 2.                       | Lar Frederico Ozanam — Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo de Orlandia.....                                      | 20.000,00  |
| 1.                       | j) Patrocínio Paulista                                                                                                      |            |
| 1.                       | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patrocínio Paulista — APAEPP.....                                           | 35.000,00  |
| 2.                       | Centro Comunitário "Maria do Rosário".....                                                                                  | 50.000,00  |
| 1.                       | k) Pedregulho                                                                                                               |            |
| 1.                       | Casa da Criança "Eurípedes Barsanulfo".....                                                                                 | 50.000,00  |
| 2.                       | Serviço de Assistência Social de Pedregulho — S.A.S.P.....                                                                  | 50.000,00  |
| 1.                       | m) Pitangueiras                                                                                                             |            |
| 1.                       | Asilo "São Vicente de Paulo" da Paróquia de Pitangueiras.....                                                               | 54.000,00  |
| 1.                       | n) Porto Ferreira                                                                                                           |            |
| 1.                       | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira.....                                                         | 50.000,00  |
| 2.                       | Instituição Mansão de Jesus.....                                                                                            | 50.000,00  |
| 3.                       | Solar dos Jovens de Ontem.....                                                                                              | 40.000,00  |